



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

Itapira, 13 de janeiro de 2025

Protocolo de Entrega

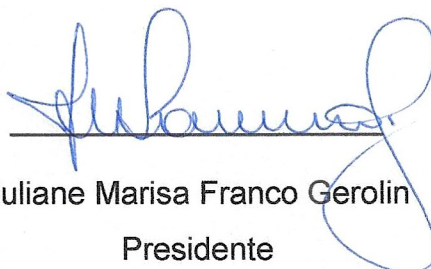
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prezada Gestora,

Pelo presente apresentamos à Vossa Senhora a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/2024 recebida através do TERMO DE FOMENTO Nº. 010/2023 (Recurso Fundo Municipal do Idoso).

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Juliane Marisa Franco Gerolin
Presidente

ILMA. SRA.

REGINA RAMIL MARELLA

DD. GESTORA DO CONVÊNIO/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

NESTA.

RECEBI EM 15/01/2025
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO - 3º QUADRIMESTRE

ÓRGÃO PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Itapira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviços de Obras Sociais

CNPJ: 49.917.248/0001-00

ENDEREÇO: R: Allan Kardec, nº 257 Vila Izaura

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Fernando Monteiro Amorim

CPF: 415.664.258-59

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento de pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.


ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal do Idos

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Chamada Pública nº 010/2023	27/09/2023	12 meses	R\$ 211.000,00
Prorrogação Termo Dispensa nº -054/20223	30/09/2024	03 meses	R\$ 52.749,99

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
054/2023	R\$ 17.583,37	05/09/2024	34470027	R\$ 17.583,37
outubro-24	R\$ 17.583,33			R\$ -
novembro-24	R\$ 17.583,33	08/11/2024	33392197	R\$ 17.583,33
novembro-24	R\$ 17.583,33	08/11/2024	33395145	R\$ 17.583,33
dezembro-24	R\$ 17.583,33	05/12/2024	34563963	R\$ 17.583,33
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				R\$ 21.315,88
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 70.333,36
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICO				R\$ 338,41
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 91.987,65
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 91.987,65

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante do Serviços de Obras Sociais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4) : MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
REC.HUMANOS	R\$ 67.512,19		R\$ 67.512,19	R\$ 67.512,19	
MAT.CONSUMO	R\$ 10.380,89		R\$ 10.380,89	R\$ 10.380,89	
GUIA REC.FGTS	R\$ 5.329,39		R\$ 5.329,39	R\$ 5.329,39	
GUIA REC.INSS	R\$ 6.544,46		R\$ 6.544,46	R\$ 6.544,46	
GUIA REC.IRRF	R\$ 2.113,77		R\$ 2.113,77	R\$ 2.113,77	
GUIA REC.PIS	R\$ 106,93		R\$ 106,93	R\$ 106,93	

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 91.987,65
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I)	R\$ 91.987,63
(K) RECURSOS NÃO APLICADO {E - (J - F)}	R\$ 0,02
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,02

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES QUADRIMESTRAL

REFERENTE AOS MESES DE:

SETEMBRO A DEZEMBRO 2024



ITAPIRA 2024



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2024

MESES DE REFERÊNCIA: setembro, outubro, novembro e dezembro

META 1 – ACOMPANHAR 100% DOS IDOSOS EM SEUS DOMICÍLIOS COM EXTENSÃO FAMILIAR, MEDIANTE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO		
ATIVIDADES	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
1 – Garantir atendimento integral ao idoso, principalmente aquele com comprometimento de saúde e que necessitam de intervenções contínuas e/ou emergenciais, diante de encaminhamentos necessários;	Mensal	No período quadrimestral, referente aos meses citados acima, foram realizados pela equipe do serviço do domicílio, visitas e direcionamentos dos cuidados físicos, jurídicos e saúde mental, também foram feitas diversas intervenções a fim de assegurar uma melhora na qualidade de vida, com o objetivo de garantir que o idoso consiga superar as vulnerabilidades em que se encontra inserido, preservando os direitos dos mesmos sempre que necessário. Através do trabalho no domicílio da equipe composta por psicólogo, educador e assistente social, tornou-se possível estreitar laços familiares fragilizados, potencializar convívio social, propiciar acesso à saúde, entre outros direitos que por vezes são retirados dos idosos com algum tipo de vulnerabilidade ou violação.
2 – Orientar familiares com relação aos cuidados necessários para humanização de seu atendimento;	Mensal	
3 – Garantir suporte às famílias para manter o idoso convivendo em seu núcleo familiar;	Mensal	
4 – Orientar dos direitos garantidos por lei para que o idoso tenha uma vida digna e que seja respeitado;	Mensal	
5 – Atender demandas de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos;	Mensal	



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

<p>6 - Articulações com a rede: serviços socioassistenciais, de proteção básica e especial (média e alta complexidade); serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, de acordo com a necessidade; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; instituições de ensino e pesquisa; organizações e serviços especializados em saúde, habitação e reabilitação; centros e grupos de convivência.</p>	<p>Mensal</p> <p>As intervenções realizadas pela equipe visaram garantir os direitos dos idosos conforme a tipificação do serviço à domicílio, como exemplo, o acesso a rede socioassistencial e de saúde, além de também se estender as intervenções ao contexto familiar, que por sua vez, em muitos casos também são indivíduos que precisam de orientações e direcionamentos para a garantia de seus próprios direitos e sua autonomia. O acompanhamento dos assistidos no serviço à domicílio facilitou a identificação de possíveis demandas para além da queixa individual dos idosos, possibilitando assim, um redirecionamento do contexto familiar aos serviços competentes (CRAS, CREAS, CREM, CAPS, HMI, UBS Centro Dia do Idoso, ILPI e ADI) conforme necessidade dos assistidos.</p> <p>Visando a melhora da prática da equipe, foram realizadas discussões de casos em equipe semanalmente e trimestrais com a rede socioassistencial, assim de maneira multiprofissional pudemos refletir possíveis formas de superação das vulnerabilidades apresentadas no serviço à domicílio, como também a identificação de contrarreferências necessárias para o indivíduo. Concluímos que após as intervenções realizadas pela equipe, alguns assistidos obtiveram acesso à rede de saúde e assistência, consequentemente cessando algumas demandas</p>
--	--



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

emergentes, em específico o isolamento social e os cuidados básicos em saúde, estratégias que contaram com maior apoio de dois serviços, sendo o primeiro o CREAS (Centro de Referência Socioassistencial), facilitando o encaminhamento ao Centro Dia do Idoso e ILPIs e o segundo, UBS (Unidade Básica de Saúde) com oferta de cuidados em saúde. Vale ressaltar que, como pontuado no relatório passado a saúde mental vem sendo um agravo de saúde presente no envelhecimento, sendo ele uma demanda trabalhada pela equipe durante os atendimentos, como também a necessidade de estratégias domiciliares que previnam possíveis lesões, com o objetivo de reabilitar pacientes com algum comprometimento motor, isso porque grande parte dos idosos possuem algum diagnóstico que exige apoio de um profissional Fisioterapeuta, assim necessitamos do apoio da saúde para encaminhamento para fisioterapia de maneira gratuita devido ao quadro socioeconômico. Por fim, vale pontuar que apesar do trabalho árduo para que os assistidos não sejam institucionalizados, houveram casos identificados pela equipe a necessidade de um cuidado especializado, muitas vezes devido a um esgotamento de seus cuidadores, necessitando medidas de institucionalização, porém, em outros casos obtivemos possibilidades de inserção social conforme seu contexto de vida.



SERVICO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

		<p>O serviço a domicilio vem se tornando uma referência de rede de apoio para os idosos, tendo como maior desafio, em algumas situações, a aproximação familiar, sendo que para viabilizar o atendimento de forma aprofundada para as extensões familiares, é necessário o entendimento e a participação dos sujeitos no serviço domicilio, como também na vida e rotina do idoso para a resolução das suas vulnerabilidades e conflitos.</p>
--	--	---

Itapira, 13 de janeiro de 2025.

Maria Eduarda H. Sartorio
Psicóloga
CRP 06/203976

Maria Eduarda Hermenegildo Sartorio
Psicóloga

Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora

Maiara Fernanda Marcos
Assistente Social
CRESS-SP 69937

Maiara
Maiara Fernanda Marcos
Assistente Social